



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Objeto: Aquisição, fornecimento, instalação e configuração de sistema de videomonitoramento destinado à área externa e à entrada principal do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Muitos Capões/RS, incluindo câmeras, equipamento de gravação, armazenamento, nobreak, rack, cabeamento, conectores, caixas de proteção e demais materiais e serviços necessários ao pleno funcionamento do sistema.

Forma de contratação: Dispensa de Licitação.

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, instalação, configuração e entrega em pleno funcionamento de sistema completo de videomonitoramento, destinado à área externa e à entrada principal do prédio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Muitos Capões/RS.

A contratação deverá compreender todos os equipamentos, materiais, acessórios, mão de obra, instalação, configuração, testes e demais procedimentos necessários para que o sistema seja entregue integralmente instalado e operacional.

O objeto caracteriza-se predominantemente como aquisição de bens com serviços acessórios de instalação e configuração, considerando que a parcela principal da solução corresponde ao fornecimento dos equipamentos e materiais necessários à implantação do sistema, conforme estabelecido no ETP.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade de ampliar as condições de segurança da área externa e da entrada principal do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Muitos Capões/RS.

O CRAS é unidade pública destinada ao atendimento da população, apresentando circulação diária de usuários, servidores, prestadores de serviços e demais pessoas. O imóvel também abriga equipamentos, mobiliários, documentos e outros bens integrantes do patrimônio público municipal.

Atualmente, a inexistência de sistema adequado de videomonitoramento nas áreas externas e no acesso principal reduz a capacidade preventiva e de acompanhamento de situações que possam representar risco à segurança do imóvel e do patrimônio público.

A implantação do sistema possibilitará o monitoramento dos principais pontos externos e da entrada do prédio, contribuindo para a prevenção e inibição de atos de vandalismo, furtos, danos ao patrimônio e acessos indevidos, além de permitir o registro e a consulta posterior das imagens em caso de ocorrência.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

A solução foi considerada tecnicamente adequada no Estudo Técnico Preliminar, especialmente pela possibilidade de centralização das imagens, gravação e armazenamento em equipamento próprio, proporcionando maior confiabilidade e organização ao sistema.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, especialmente quanto à preservação do patrimônio municipal e à melhoria das condições de segurança do equipamento público.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados o limite legal vigente e os demais requisitos aplicáveis à contratação direta.

O processo deverá observar, ainda, as disposições do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à adequada instrução do procedimento de contratação direta.

O Estudo Técnico Preliminar concluiu pela viabilidade técnica, administrativa e econômica da solução e recomendou o prosseguimento da contratação mediante dispensa de licitação.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

A contratação deverá contemplar, no mínimo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Serviço de instalação e configuração completa do sistema	Serviço	01
02	NVR 4K, mínimo 8 canais, com PoE e HD de 2 TB	Unidade	01
03	Câmera IP, resolução mínima de 2 MP	Unidade	07
04	Caixa de proteção/acomodação compatível com câmera	Unidade	07
05	Cabo de rede CAT5E	Metro	250
06	Conector RJ45 CAT5E	Unidade	14
07	Nobreak, capacidade aproximada de 600 VA	Unidade	01
08	Rack para acomodação dos equipamentos, aproximadamente 5U	Unidade	01

Os quantitativos acima correspondem à solução definida no ETP. Para fins de padronização e comparação das propostas, deverá ser considerado o quantitativo de 250 metros de cabo de rede CAT5E.

A contratada deverá fornecer, ainda, eventuais materiais complementares indispensáveis à correta instalação e funcionamento do sistema, ainda que acessórios à solução principal, quando inerentes à execução normal do objeto.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução compreende a implantação de sistema integrado de videomonitoramento, incluindo:

- fornecimento dos equipamentos;
- fornecimento dos materiais e acessórios;
- instalação física das 07 câmeras;
- instalação das respectivas caixas de proteção;
- passagem, fixação e organização do cabeamento;
- instalação do NVR e do HD;
- instalação do nobreak;
- instalação e organização do rack;
- instalação dos conectores e demais acessórios;
- configuração das câmeras;
- configuração do equipamento de gravação;
- configuração do armazenamento;
- testes de funcionamento;
- entrega do sistema integralmente operacional.

Não será considerado cumprido o objeto mediante o simples fornecimento dos equipamentos. A empresa contratada será responsável pela entrega da solução completa, instalada, configurada, testada e em pleno funcionamento, conforme previsto no ETP.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá ser pessoa jurídica regularmente constituída, com atividade econômica compatível com o objeto da contratação.

Todos os equipamentos fornecidos deverão ser:

- a) novos e sem uso anterior;
- b) adequados à finalidade prevista;
- c) compatíveis entre si;
- d) entregues em perfeitas condições de funcionamento.

A contratada deverá disponibilizar todos os equipamentos, materiais, acessórios, ferramentas e mão de obra necessários à execução integral do objeto.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

O cabeamento deverá ser adequadamente organizado e fixado, e os pontos externos deverão possuir proteção compatível contra intempéries.

O posicionamento das câmeras deverá observar a finalidade de monitoramento da área externa e da entrada principal do CRAS.

Após a instalação, deverão ser realizados todos os testes necessários para comprovação do correto funcionamento do sistema.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A seleção da proposta será realizada pelo critério de menor preço global, desde que a proposta apresentada atenda integralmente às especificações técnicas, aos quantitativos e às demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A análise não deverá se restringir exclusivamente ao valor ofertado. Será verificada a conformidade integral da proposta com o objeto, especialmente quanto aos equipamentos, quantitativos, materiais acessórios e execução completa dos serviços.

A adoção do menor preço global justifica-se pela interdependência técnica dos componentes e serviços que integram a solução.

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

Não se recomenda o parcelamento do objeto.

Os equipamentos, materiais e serviços apresentam interdependência técnica e deverão operar conjuntamente como um único sistema.

A contratação separada dos equipamentos e dos serviços de instalação poderia gerar incompatibilidade entre os componentes, dificuldades na identificação de responsabilidade por eventuais falhas e aumento dos custos administrativos e operacionais.

A contratação global possibilita que uma única empresa seja responsável pelo fornecimento, instalação, configuração, testes e funcionamento integral da solução.

9. PESQUISA DE PREÇOS E TRATAMENTO SIGILOSO

Foi realizada pesquisa preliminar de mercado junto a pessoas jurídicas atuantes no ramo de tecnologia, redes e sistemas de videomonitoramento, tendo sido identificada a existência de fornecedores aptos à execução do objeto.

Os nomes das empresas consultadas e os respectivos valores obtidos na pesquisa preliminar não serão divulgados neste Termo de Referência, conforme estratégia definida no Estudo Técnico Preliminar.

O tratamento reservado dessas informações durante a fase de obtenção das propostas tem por finalidade evitar que os valores previamente pesquisados sejam utilizados pelos potenciais



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

fornecedores como referência automática para formulação das novas propostas, buscando-se preservar a competitividade e favorecer a obtenção da condição mais vantajosa para a Administração.

Os documentos que fundamentam a estimativa encontram-se juntados ao processo administrativo e estarão disponíveis aos órgãos de controle competentes, observando-se o tratamento previsto no art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O próprio ETP estabelece expressamente que os nomes das empresas e os valores permanecerão registrados naquele documento, mas não serão divulgados no DFD e no TR durante a etapa de obtenção das propostas.

10. FORMA DE EXECUÇÃO

A execução ocorrerá no prédio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Muitos Capões/RS.

Antes da instalação definitiva, deverão ser definidos, em conjunto com a Administração, os pontos de instalação das sete câmeras, os trajetos do cabeamento e o local destinado ao NVR e ao rack.

A empresa contratada deverá realizar vistoria técnica quando necessária para adequada execução do objeto.

A instalação deverá ser planejada de modo a produzir o menor impacto possível sobre o funcionamento e os atendimentos realizados no CRAS.

11. PRAZO DE EXECUÇÃO

O fornecimento, instalação, configuração, testes e entrega do sistema deverão ocorrer dentro do prazo estabelecido na autorização de fornecimento, ordem de serviço ou instrumento equivalente emitido pela Administração.

Eventual necessidade de prorrogação deverá ser previamente justificada pela contratada e submetida à análise da Administração.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à contratada executar integralmente o objeto de acordo com este Termo de Referência e sua proposta, fornecendo todos os equipamentos, materiais, acessórios, ferramentas e mão de obra necessários.

Deverá responsabilizar-se pela qualidade e compatibilidade dos equipamentos; realizar a instalação e configuração do sistema; organizar adequadamente o cabeamento; proteger os pontos externos contra intempéries; realizar os testes de funcionamento; corrigir, sem ônus adicional para o Município, defeitos ou inadequações relacionados à execução; e entregar o sistema em pleno funcionamento.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

A contratada responderá pelos danos que seus empregados, prepostos ou representantes eventualmente causarem ao patrimônio público durante a execução do objeto, quando decorrentes de sua responsabilidade.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao Município:

- a) disponibilizar acesso ao local necessário à execução;
 - b) acompanhar e fiscalizar a execução;
 - c) indicar os locais destinados à instalação dos equipamentos;
 - d) disponibilizar as condições necessárias de acesso às instalações;
 - e) verificar a conformidade dos equipamentos e serviços;
 - f) comunicar à contratada eventuais irregularidades;
 - g) efetuar o pagamento após o regular recebimento do objeto e observância das condições administrativas aplicáveis;
 - h) realizar o registro patrimonial dos bens classificados como permanentes.
-

14. RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto somente será considerado integralmente executado após:

- fornecimento de todos os equipamentos e materiais;
- instalação das sete câmeras;
- instalação e configuração do NVR;
- instalação do nobreak e rack;
- conclusão do cabeamento;
- configuração do sistema;
- realização dos testes;
- comprovação do funcionamento das câmeras;
- comprovação da gravação e armazenamento das imagens;
- entrega do sistema em pleno funcionamento.

Caso sejam constatados equipamentos, materiais ou serviços em desacordo com as especificações, a contratada deverá providenciar sua correção ou substituição, sem custo adicional ao Município.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

15. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração Municipal.

A fiscalização deverá verificar a conformidade dos materiais e equipamentos fornecidos, os quantitativos, a qualidade da instalação, o funcionamento das câmeras, a gravação das imagens e o atendimento das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela adequada execução do objeto.

16. PROTEÇÃO DE DADOS E UTILIZAÇÃO DAS IMAGENS

Considerando que o sistema realizará captação e armazenamento de imagens de pessoas que circulam nas áreas monitoradas, sua utilização deverá observar a legislação aplicável à proteção de dados pessoais e os princípios da finalidade, necessidade, segurança e controle de acesso.

As câmeras deverão ser instaladas exclusivamente em locais compatíveis com a finalidade de segurança patrimonial e controle dos acessos, evitando captação desnecessária de áreas que possam comprometer a privacidade dos usuários.

O acesso às imagens e gravações deverá ser restrito às pessoas formalmente autorizadas pelo Município, observadas as normas administrativas aplicáveis.

17. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se ampliar a segurança da área externa do CRAS e da entrada principal; proporcionar maior proteção ao patrimônio municipal; inibir vandalismo, danos, furtos e acessos indevidos; possibilitar o registro e posterior consulta das imagens; proporcionar maior controle sobre ocorrências; e disponibilizar sistema centralizado e confiável de videomonitoramento.

Pretende-se, ainda, assegurar maior continuidade do funcionamento do sistema mediante a utilização de nobreak.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerando que o objeto contempla bens permanentes, materiais acessórios e serviços de instalação/configuração, as despesas serão classificadas de acordo com a natureza de cada componente, nas dotações vinculadas à Manutenção do CRAS – Coordenação e Planejamento do SUAS, todas na Fonte 1072:

Material de Consumo

Ficha: 931

Natureza: Material de Consumo

Fonte: 1072



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

Destinada aos materiais e insumos classificados contabilmente como consumo, incluindo cabeamento, conectores e demais componentes acessórios, conforme classificação contábil.

Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 935

Natureza: Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1072

Destinada aos equipamentos incorporáveis ao patrimônio municipal, incluindo câmeras, NVR, nobreak, rack e demais bens que recebam classificação patrimonial.

Serviços de Pessoa Jurídica

Ficha: 942

Natureza: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1072

Destinada aos serviços de instalação, configuração e demais serviços executados pela pessoa jurídica contratada.

A classificação definitiva dos componentes observará as orientações dos setores de Contabilidade e Patrimônio do Município.

19. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a execução do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e após o recebimento e ateste pelo servidor responsável pela fiscalização.

O pagamento ficará condicionado à comprovação da efetiva entrega dos equipamentos e materiais e da conclusão dos serviços de instalação, configuração e testes, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

20. HABILITAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá apresentar documentação necessária à comprovação de sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e demais documentos exigíveis para a contratação com a Administração Pública, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

Deverá possuir atividade econômica compatível com o objeto da contratação.

21. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Sempre que possível, deverão ser utilizados equipamentos com adequada eficiência energética e materiais com boa durabilidade.

Os resíduos eventualmente produzidos durante a instalação deverão receber destinação adequada.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

Quando houver futura substituição ou descarte de equipamentos eletroeletrônicos, deverá ser observada a destinação ambientalmente adequada.

22. ADEQUAÇÃO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A solução definida mostra-se adequada à necessidade da Administração, uma vez que concentra em uma única contratação os equipamentos, materiais e serviços necessários ao funcionamento do sistema.

A contratação integrada reduz o risco de incompatibilidade entre os componentes e permite atribuir à contratada responsabilidade pela entrega da solução devidamente instalada, configurada, testada e operacional.

A pesquisa preliminar realizada no ETP demonstrou a existência de pessoas jurídicas capazes de atender à demanda, confirmando a viabilidade da contratação.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação deverá observar integralmente este Termo de Referência, o Estudo Técnico Preliminar, o Documento de Formalização da Demanda e os demais documentos que integram o processo administrativo.

Eventuais situações não previstas deverão ser analisadas pela Administração à luz da Lei Federal nº 14.133/2021 e das demais normas aplicáveis.

Diante da necessidade demonstrada e da viabilidade da solução, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação mediante Dispensa de Licitação, observados os procedimentos administrativos e legais pertinentes.

Muitos Capões/RS, 08 de setembro de 2026.



MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

RUA DORVAL ANTUNES PEREIRA, Nº 950 - CNPJ: 01621714000180

MUITOS CAPÕES/RS - CEP 95230-000

FONE: (54) 3773-0516



CÓDIGO DE ACESSO

8EB812C5FD4741CC8F77F444FB7A6C02

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://muitoscapoes.msgestaopublica.app.br/flowdocs/public/assinaturas/8EB812C5FD4741CC8F77F444FB7A6C02>